



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2531, de 18 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

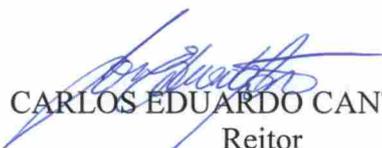
considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I - designar LUDMAR DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1515183, e THIAGO ALEXANDRE HEREK, matrícula SIAPE nº 1671321, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 18/2014 com a ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor